



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PROCESSO LICITATÓRIO *Nº 059/2026*

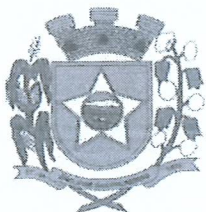
INEXIGIBILIDADE Nº **012/2026**

“CARONA”

OBJETO: Aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, na condição de órgão não participante, de um fiat argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

EMPRESA PARTICIPANTE:

Fipal Fiat Distribuidora de Veiculos



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 07 de agosto de 2026.

Requerente: Sr. (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

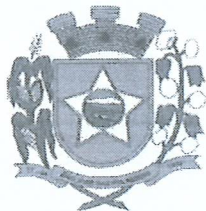
Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prezado(a) Prefeito(a),

Por meio desta, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de Vossa Excelência providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, na condição de órgão não participante, de um fiat argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.
Valor Estimado:	Valor da contratação, conforme ARP nº 017/2025): R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais)
Condição de Pagamento:	O pagamento até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo
Local de Entrega:	Município de São José das Palmeiras Rua Marechal Castelo Branco, n º 979.
Prazo de entrega:	30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, empenho, ordem de serviço, ou documento equivalente.
Prazo de execução:	30 (trinta dias), a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, empenho, ordem de serviço, ou documento equivalente.
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos próprios



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

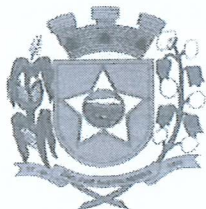


Solicita-se a adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 017/2025, gerenciada pelo CIDERSOP – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, comprovação de vantajosidade e observância dos limites quantitativos.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar.

Atenciosamente,


TATIANE MARIA DE FRANÇA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

OBJETO: Aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, na condição de órgão não participante, de um fiat argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Veículo automotor de passeio tipo hatch, novo, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício vigente ou superior na data da entrega, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, pintura sólida na cor branca ou prata. Motorização bicomustível (gasolina e etanol), com cilindrada mínima de 1.3 litro ou equivalente, potência mínima de 100 cv quando abastecido com etanol, motor de no mínimo 04 (quatro) cilindros transmissão automática, com no mínimo 06 (seis) marchas à frente ou sistema equivalente. Portamalas com capacidade mínima de 300 (trezentos) litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) litros. Carroceria com 04 (quatro) portas, travamento elétrico das portas e do portamalas, vidros elétricos dianteiros com sistema one touch e antiesmagamento ou	UN	01	R\$ 105.900,00	R\$ 105.900,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



equivalente, vidros elétricos traseiros ou, no mínimo, dianteiros elétricos, e retrovisores externos com acionamento elétrico ou comando interno. Equipado com direção elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica, ar-condicionado com filtro antipólen, computador de bordo, volante com regulagem de altura e comandos de áudio e telefone, sistema de áudio ou central multimídia com tela sensível ao toque, conexão USB, Bluetooth e compatibilidade com Android Auto e Apple CarPlay, chave com telecomando alarme antifurto, desembaçador do vidro traseiro, limpador e lavador do vidro traseiro, sensor de temperatura externa, piloto automático (cruise control), iluminação do portamalas, tomada de 12V, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, jogo de tapetes e película de controle solar (insulfilm), observados os limites permitidos pela legislação vigente. Rodas de aço estampado ou liga leve com aro mínimo de 15 (quinze) polegadas, equipadas com estepe e pneus compatíveis com a categoria do veículo. Sistema de segurança contendo, no mínimo, airbags frontais para motorista e passageiro, freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa, monitoramento da pressão dos pneus ou sistema equivalente, sinalização de frenagem de				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

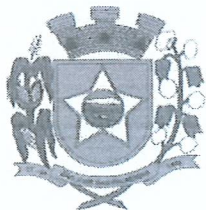


emergência, luzes de circulação diurna (DRL) e sistema de fixação para cadeiras infantis no padrão ISOFIX ou equivalente. Cintos de segurança dianteiros Nacional de Trânsito, pela Secretaria Nacional de Trânsito e pelo Código de Trânsito Brasileiro. O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento, acompanhado de manual do proprietário, chave reserva, certificado de garantia de fábrica e demais documentos necessários ao seu imediato licenciamento e utilização. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, sem prejuízo da garantia legal e das condições eventualmente superiores oferecidas pelo fabricante. Retráteis de 03 (três) pontos, cintos de segurança traseiros, inclusive o central, todos de 03 (três) pontos, além de apoios de cabeça para todos os ocupantes. O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho.				
---	--	--	--	--

1. INTRODUÇÃO

A aquisição visa proporcionar melhores condições para a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no deslocamento de servidores, realização de visitas, acompanhamento de programas e projetos sociais, atendimento às famílias e usuários dos serviços socioassistenciais, bem como demais ações de caráter administrativo e operacional.

A adesão à referida Ata de Registro de Preços mostra-se como alternativa adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando que o processo originário já contemplou as condições de fornecimento, especificações técnicas, preços, prazos e garantias do veículo, possibilitando maior celeridade e eficiência na contratação, observadas as disposições da Lei



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar a disponibilização de veículo adequado, novo e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a melhoria da qualidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar à **Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras – PR** um veículo adequado para atender às demandas de deslocamento dos servidores e das equipes responsáveis pela execução dos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidos pelo Município.

A Secretaria realiza atividades que exigem deslocamentos frequentes, incluindo visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendimento e encaminhamento de usuários, participação em reuniões e capacitações, transporte de servidores para atividades externas, acompanhamento de programas sociais e demais ações necessárias ao atendimento da população.

Atualmente, a disponibilidade de veículos para atendimento das demandas da Secretaria mostra-se insuficiente, podendo comprometer a agilidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados. Nesse sentido, a aquisição de um veículo **Fiat Argo**, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, permitirá ampliar a capacidade de deslocamento da equipe e proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas e socioassistenciais.

A aquisição também contribuirá para a redução de eventuais custos decorrentes da utilização de veículos inadequados ou com maior necessidade de manutenção, além de proporcionar maior segurança, conforto e eficiência aos servidores durante os deslocamentos realizados em razão do serviço público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de mobilidade à Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços e no atendimento das necessidades da população do Município.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
-------------------	-------------



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

TATIANE MARIA DE FRANÇA

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

– Manutenção da frota atual:

Esta alternativa mostrou-se inadequada, considerando que os veículos atualmente utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social apresentam elevado tempo de uso e desgaste natural, ocasionando aumento dos custos com manutenção corretiva e preventiva, maior risco de indisponibilidade para atendimento das demandas e redução da eficiência dos serviços prestados.

– Realização de novo processo licitatório:

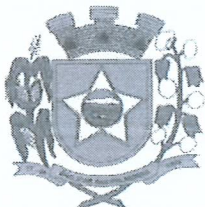
Embora juridicamente viável, esta opção demandaria maior tempo para conclusão de todas as etapas do procedimento licitatório, além de gerar custos administrativos adicionais, retardando a disponibilização do veículo necessário para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

– Locação de veículo:

A locação poderia atender à necessidade de forma temporária, porém não se mostra a solução mais vantajosa para uma demanda permanente da Administração, tendo em vista o pagamento contínuo de mensalidades e a ausência de incorporação do bem ao patrimônio público.

– Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP:

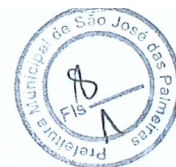
A adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, uma vez que possibilita a aquisição imediata do veículo em condições previamente licitadas, com preços registrados, especificações técnicas definidas, garantia do fabricante e fornecedor habilitado, proporcionando maior celeridade, economicidade e eficiência na contratação, sem a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

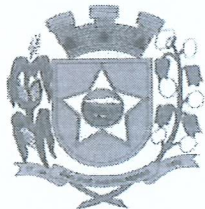


Dessa forma, conclui-se que a aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, de 01 (um) veículo Fiat Argo é a solução que melhor atende ao interesse público, por reunir vantajosidade econômica, agilidade na contratação, segurança jurídica e capacidade de suprir adequadamente as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhor atendimento à população.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR, a contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais e administrativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP e no respectivo processo licitatório originário, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. O veículo deverá ser **novo, zero quilômetro**, de primeiro emplacamento em nome do Município de São José das Palmeiras/PR, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes da Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP.
2. O veículo deverá possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas vigentes.
3. O fornecedor deverá garantir que o veículo seja entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os manuais, certificado de garantia, chave reserva, documentação necessária ao emplacamento e demais acessórios fornecidos pelo fabricante.
4. A garantia deverá ser, no mínimo, aquela oferecida pelo fabricante, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento, sem qualquer ônus adicional para o Município.
5. A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual, em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o veículo submetido à conferência e recebimento por servidor designado.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



6. O fornecedor deverá prestar assistência técnica por meio de rede autorizada do fabricante, assegurando o fornecimento de peças originais e serviços durante o período de garantia.
7. A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou a Ata de Registro de Preços.
8. O recebimento do veículo ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas, podendo ser recusado caso apresente defeitos, avarias, desconformidades ou qualquer característica divergente da proposta e da Ata de Registro de Preços.
9. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e do interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

O atendimento desses requisitos é indispensável para assegurar que o veículo adquirido atenda plenamente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando segurança, confiabilidade, durabilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

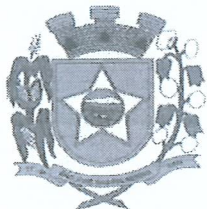
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de 01 (um) veículo automotor Fiat Argo**, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP**, observadas integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos, valores e garantias estabelecidos no processo originário.

O veículo será destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras – PR**, com a finalidade de atender às demandas de deslocamento dos servidores e das equipes técnicas, especialmente para a realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais, participação em reuniões, capacitações, atividades externas e demais ações vinculadas às atribuições da Secretaria.

A solução contempla o fornecimento do veículo em conformidade com as características e condições previstas na Ata de Registro de Preços, incluindo os equipamentos e acessórios exigidos no processo originário, bem como a respectiva garantia e demais obrigações de responsabilidade da empresa fornecedora.

A adoção da adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como solução eficiente e vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a aquisição de veículo já especificado e previamente licitado pelo órgão gerenciador, proporcionando maior



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



celeridade ao processo de contratação, sem a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.

Assim, a solução como um todo permitirá disponibilizar à Secretaria Municipal de Assistência Social um veículo adequado, seguro e compatível com suas necessidades operacionais, contribuindo para a melhoria da mobilidade das equipes, a eficiência dos serviços públicos e a continuidade do atendimento à população.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para definição da solução mais adequada, foi realizado levantamento de mercado considerando as alternativas disponíveis para aquisição de veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

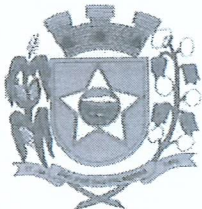
A análise considerou a possibilidade de realização de processo licitatório próprio, aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços vigente e outras formas de disponibilização de veículo, como locação. Após avaliação das alternativas, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP apresenta-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que o procedimento licitatório originário já estabeleceu as especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos e valores, garantindo maior agilidade, segurança jurídica e economicidade.

O levantamento realizado demonstrou que o valor registrado na referida Ata de Registro de Preços encontra-se compatível com as condições praticadas no mercado para aquisição de veículo com as mesmas características e especificações, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade da contratação.

O valor da contratação corresponde ao valor registrado na **Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP**, para aquisição de **01 (um) veículo Fiat Argo**, conforme especificações e condições estabelecidas no processo licitatório originário, totalizando o montante de **R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais)**.

Dessa forma, considerando a compatibilidade do preço registrado, a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e a vantagem administrativa da adesão à Ata de Registro de Preços, conclui-se que a contratação apresenta-se adequada e economicamente viável para o Município de São José das Palmeiras/PR.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



A presente contratação refere-se à aquisição de 01 (um) veículo Fiat Argo, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP.

Considerando as características do objeto, **não se mostra tecnicamente e economicamente viável o parcelamento da solução**, uma vez que se trata da aquisição de um bem único, com características padronizadas e fornecimento integral, não havendo possibilidade de divisão em itens ou etapas independentes sem comprometer a finalidade da contratação.

O parcelamento poderia ocasionar perda de eficiência administrativa, aumento dos procedimentos de controle e fiscalização, além de não gerar ganhos de competitividade ou economicidade, visto que o objeto consiste na entrega de um único veículo completo, que deve atender integralmente às especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no processo licitatório originário.

A aquisição de forma integral garante maior agilidade na disponibilização do veículo, melhor gerenciamento contratual, padronização do bem adquirido e redução de custos administrativos relacionados à execução e acompanhamento da contratação.

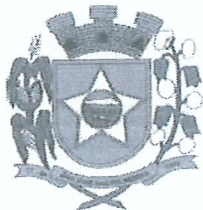
Dessa forma, considerando a natureza indivisível do objeto e a busca pela solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, opta-se pelo **não parcelamento da contratação**, realizando-se a aquisição de forma única, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de 01 (um) veículo Fiat Argo, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR, busca-se alcançar resultados que contribuam para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos de Assistência Social e para a melhoria da eficiência administrativa.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- **Melhoria da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Assistência social**, garantindo maior disponibilidade de veículo adequado para a realização de deslocamentos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



- **Maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas**, possibilitando o deslocamento de servidores, equipes técnicas e profissionais envolvidos nas ações, visitas, acompanhamentos e demais atividades do setor;
- **Redução de custos com manutenção e reparos**, considerando a substituição ou complementação da frota por veículo novo, com maior confiabilidade, menor necessidade de intervenções mecânicas e maior vida útil;
- **Aumento da segurança e conforto dos usuários e servidores**, mediante a utilização de veículo moderno, equipado conforme as normas vigentes e adequado às necessidades do serviço público;
- **Otimização dos recursos públicos**, tendo em vista que a adesão à Ata de Registro de Preços permite a contratação em condições previamente estabelecidas, com maior celeridade e economicidade para a Administração;
- **Garantia da continuidade e qualidade dos serviços públicos da Assistência Social**, proporcionando melhores condições logísticas para execução das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

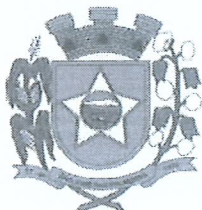
Assim, a contratação pretende proporcionar uma estrutura de transporte mais eficiente, segura e adequada, fortalecendo a capacidade de atendimento do Município de São José das Palmeiras/PR e contribuindo para a melhoria dos serviços disponibilizados à população.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de 01 (um) veículo Fiat Argo, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, na condição de órgão não participante, mostra-se viável sob os aspectos técnico, administrativo e econômico, considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

Do ponto de vista técnico, o objeto atende às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando um veículo adequado para a realização das atividades de deslocamento de servidores, apoio às equipes, transporte de documentos, acompanhamento de programas e demais ações relacionadas à prestação dos serviços públicos da assistência.

Sob o aspecto administrativo, a adesão à Ata de Registro de Preços demonstra-se uma alternativa eficiente, uma vez que o procedimento licitatório já foi realizado pelo órgão gerenciador, com definição prévia das especificações, condições de fornecimento,



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



preços registrados e habilitação do fornecedor, garantindo maior agilidade e segurança jurídica à contratação, observados os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao aspecto econômico, a solução apresenta-se vantajosa por evitar a realização de novo processo licitatório, reduzindo custos administrativos e possibilitando a aquisição do veículo nas condições previamente negociadas, desde que comprovada a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado.

Dessa forma, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a adequação do objeto, a disponibilidade orçamentária e a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por atender ao interesse público e contribuir para a melhoria da eficiência dos serviços prestados pelo Município de São José das Palmeiras/PR.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos oriundos do Paraná Cidade, celebrado entre o Estado do Paraná.

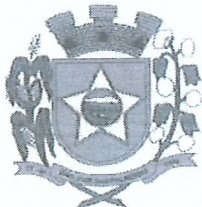
O repasse será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS;
- 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 6) Certidão de Débitos Trabalhistas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza despesa	da Grupo da fonte	



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

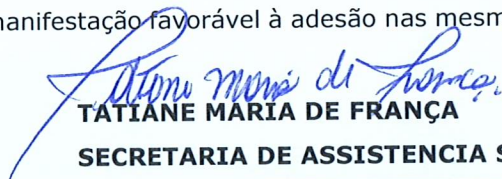


2026	3820	09.002.08.244.0012.1055	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	3821	09.002.08.244.0012.1055	1045	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

13. DA PESQUISA DE PREÇOS E DAS ANUÊNCIAS

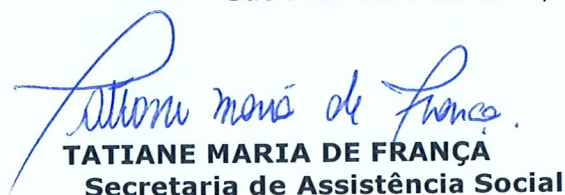
Foram efetuadas pesquisas de mercado por meio da ferramenta Banco de Preços, considerando contratações recentes de um fiat argo, cujos resultados passam a integrar o presente Estudo Técnico Preliminar.

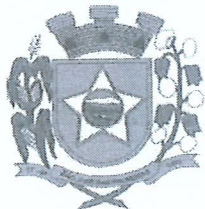
Ressalto ainda que foi realizada a consulta e obtida a anuência do órgão gerenciador CIDERSOP – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná, bem como da empresa fipal fiat distribuidora de veículos, detentora da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, havendo manifestação favorável à adesão nas mesmas condições, prazos, garantias e valores registrados.


TATIANE MARIA DE FRANÇA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14. RESPONSÁVEL

São José das Palmeiras, 07 de agosto de 2026.


TATIANE MARIA DE FRANÇA
Secretaria de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras/PR, 10 de agosto de 2026.

À

Comissão de Contratação

Município de São José das Palmeiras/PR

Encaminho os autos para adoção das providências administrativas necessárias à contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

Autorizo o prosseguimento da contratação, condicionada a regular instrução do feito e ao cumprimento de todas as exigências e formalidades legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal pertinente



FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras/PR, 11 de agosto de 2026.

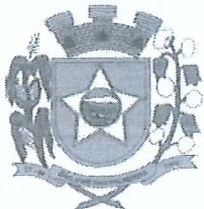
Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: Verificação de disponibilidade orçamentária

Solicita-se manifestação quanto à existência de disponibilidade orçamentária para a contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR, pelo valor total de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).

CLAUDINEI FERREIRA
Agente de Contratação



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência de São José das Palmeiras/PR, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2026:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3820	09.002.08.244.0012.1055	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	3821	09.002.08.244.0012.1055	1045	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

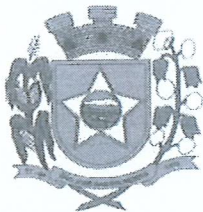
Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade orçamentária para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras/PR, 12 de agosto de 2026.

JHONNIRICARDO DE CASTRO

Contador



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

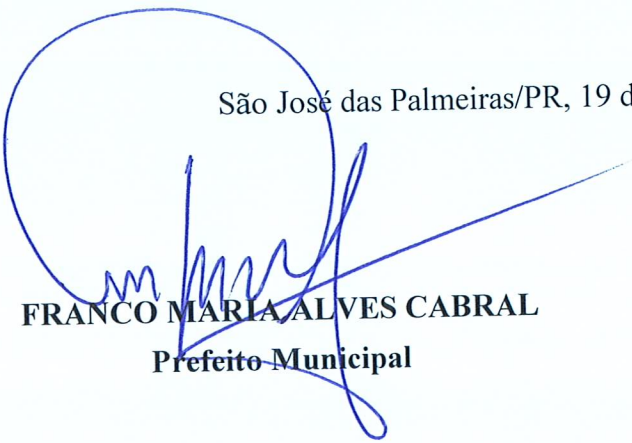


AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZO** a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 059/2026**, como **INEXIGIBILIDADE N.º 012/2026**, para contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços n.º 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2026, Procedimento de Registro de Preço n.º 005/2026 e Processo Administrativo n.º 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 19 de agosto de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



PARECER JURÍDICO

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 012/2026

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 86 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Inexigibilidade, que objetiva a contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

A adesão a ata de registro de preços é um instrumento jurídico comumente utilizado pela administração pública para aquisição de produtos e serviços, em atendimento das finalidades da administração pública. Sua previsão legal decorre da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Federal 7.892/2013.

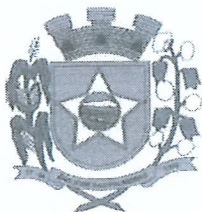
Com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos — NLLC), a figura do "carona" (órgão não participante) em atas de registro de preços (ARPs) encontra-se expressamente autorizada, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

"Artigo 86.

(...)

§2º. Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§3º. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: ".

Na fase preparatória deverão seguir os seguintes requisitos:

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do artigo 86 da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



formalizou sua assinatura na ata.

O Município de São José das Palmeiras, formalizou Demanda, demonstrando necessidade de adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR, correspondente ao item 04 da referida Ata..

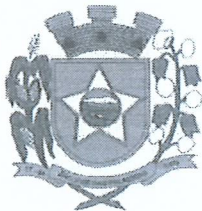
A justificativa fundamenta-se na necessidade de deslocamentos frequentes para a realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, atendimento e encaminhamento de usuários, participação em reuniões e capacitações, transporte de servidores e acompanhamento de programas sociais. Dessa forma, o transporte é essencial para garantir a execução das atividades da Secretaria e a adequada prestação dos serviços à população.

Atualmente, a disponibilidade de veículos para atendimento das demandas da Secretaria mostra-se insuficiente, podendo comprometer a agilidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados. Nesse sentido, a aquisição de um veículo **Fiat Argo**, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, permitirá ampliar a capacidade de deslocamento da equipe e proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas e socioassistenciais.

A aquisição também contribuirá para a redução de eventuais custos decorrentes da utilização de veículos inadequados ou com maior necessidade de manutenção, além de proporcionar maior segurança, conforto e eficiência aos servidores durante os deslocamentos realizados em razão do serviço público.

Consta a solicitação administrativa contendo a descrição do objeto, o quantitativo pretendido, o valor da contratação, as condições de pagamento, o local e o prazo de entrega, bem como o Estudo Técnico Preliminar que analisa a necessidade administrativa, as alternativas disponíveis, os requisitos da contratação e a viabilidade da adesão.

Verifica-se que consta justificativa da vantajosidade para adesão à Ata de Registro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



de Preços nº 017/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, Registro de Preços nº 014/2025 e Processo Administrativo nº 041/2025, do CIDERSOP.

Constato, ademais, que o presente processo contém, além dos documentos anteriormente mencionados, os seguintes documentos:

- a) Realização da necessária consulta ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços a qual se pretende aderir, informando os quantitativos desejados, para fins de verificação da possibilidade de adesão e da indicação e consulta ao fornecedor, nos termos do art. 8º, caput e §1º, do Decreto nº 3.931/2001, documento este que segue anexo a este parecer;
- b) Recebimento de resposta afirmativa quanto aos quantitativos solicitados e aceite do fornecedor, encaminhada pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 8º do referido Decreto, também anexada a este parecer;
- c) Autorização expressa do Gestor para que a aquisição seja realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços;
- d) Comprovação da regularidade fiscal da empresa vencedora, mediante juntada das certidões negativas obrigatórias, quais sejam: trabalhista, previdenciária e fiscais;
- e) Apresentação da minuta do contrato a ser celebrado entre as partes, para análise prévia quanto à sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente, sob pena de inviabilizar a continuidade da análise.

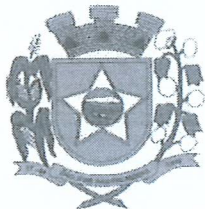
Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Carona que tem como objeto é a fornecimento de na modalidade Carona que tem como objeto a aquisição de uma motoniveladora para o município de São José das Palmeiras.

Remeta-se o processo para análise do Controle interno, após encaminhem-se os autos à autoridade competente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

É o parecer.

São José das Palmeiras/PR, 19 de agosto de 2026.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 – CIDERSOP

Nos termos do art. 58 e seguintes do Decreto Municipal nº 056/2023, de 24 de maio de 2023, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta Controladoria-Geral passa a se manifestar sobre o processo administrativo nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para a contratação, pelo Município de São José das Palmeiras/PR, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras/PR, 19 de agosto de 2026.


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

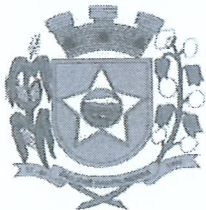
CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

I - OBJETO: contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo automotor de passeio tipo hatch, novo, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício vigente ou superior na data da entrega, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, pintura sólida na cor branca ou prata. Motorização bicomcombustível (gasolina e etanol), com cilindrada mínima de 1.3 litro ou equivalente, potência mínima de 100 cv quando abastecido com etanol, motor de no mínimo 04 (quatro) cilindros transmissão automática, com no mínimo 06 (seis) marchas à frente ou sistema equivalente. Porta-malas com capacidade mínima de 300 (trezentos) litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) litros. Carroceria com 04 (quatro) portas, travamento elétrico das portas e do portamalas, vidros elétricos dianteiros com sistema one touch e antiesmagamento ou equivalente, vidros elétricos traseiros ou, no mínimo, dianteiros elétricos, e retrovisores externos com acionamento elétrico ou comando interno. Equipado com direção elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica, ar-condicionado com filtro antipólen, computador de bordo, volante com regulagem de altura e comandos de áudio e telefone, sistema de áudio ou central multimídia com tela sensível ao toque, conexão USB, Bluetooth e compatibilidade com Android Auto e Apple CarPlay, chave	UN	01	R\$ 105.900,00	R\$ 105.900,00



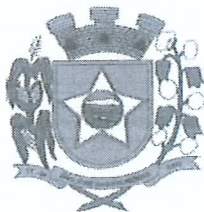
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



com telecomando alarme antifurto, desembaçador do vidro traseiro, limpador e lavador do vidro traseiro, sensor de temperatura externa, piloto automático (cruise control), iluminação do porta-malas, tomada de 12V, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, jogo de tapetes e película de controle solar (insulfilm), observados os limites permitidos pela legislação vigente. Rodas de aço estampado ou liga leve com aro mínimo de 15 (quinze) polegadas, equipadas com estepe e pneus compatíveis com a categoria do veículo. Sistema de segurança contendo, no mínimo, airbags frontais para motorista e passageiro, freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa, monitoramento da pressão dos pneus ou sistema equivalente, sinalização de frenagem de emergência, luzes de circulação diurna (DRL) e sistema de fixação para cadeiras infantis no padrão ISOFIX ou equivalente. Cintos de segurança dianteiros Nacional de Trânsito, pela Secretaria Nacional de Trânsito e pelo Código de Trânsito Brasileiro. O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento, acompanhado de manual do proprietário, chave reserva, certificado de garantia de fábrica e demais documentos necessários ao seu imediato licenciamento e utilização. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, sem prejuízo da garantia legal e das condições eventualmente superiores oferecidas pelo fabricante. Retrâteis de 03 (três) pontos, cintos de segurança traseiros, inclusive o central, todos de 03 (três) pontos, além de apoios de cabeça para todos os ocupantes. O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho.				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



II – FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento fundamenta-se no art. 86, § 2º, incisos I, II e III, § 3º, inciso II, e §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 056/2023 e no Decreto Municipal nº 058/2024, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

III- DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar à **Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras – PR** um veículo adequado para atender às demandas de deslocamento dos servidores e das equipes responsáveis pela execução dos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidos pelo Município.

A Secretaria realiza atividades que exigem deslocamentos frequentes, incluindo visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendimento e encaminhamento de usuários, participação em reuniões e capacitações, transporte de servidores para atividades externas, acompanhamento de programas sociais e demais ações necessárias ao atendimento da população.

Atualmente, a disponibilidade de veículos para atendimento das demandas da Secretaria mostra-se insuficiente, podendo comprometer a agilidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados. Nesse sentido, a aquisição de um veículo **Fiat Argo**, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP, permitirá ampliar a capacidade de deslocamento da equipe e proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas e socioassistenciais.

A aquisição também contribuirá para a redução de eventuais custos decorrentes da utilização de veículos inadequados ou com maior necessidade de manutenção, além de proporcionar maior segurança, conforto e eficiência aos servidores durante os deslocamentos realizados em razão do serviço público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de mobilidade à Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços e no atendimento das necessidades da população do Município.

IV – FORNECEDOR

A contratação será celebrada com a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **77.396.810/0001-33**, com sede na Avenida Brasil, 1406 – Pacaembu – Cascavel/PR, CEP 88.816-302, detentora do registro correspondente ao item 04 da Ata de Registro de Preços nº 007/2026.

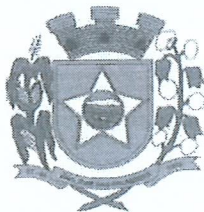
V – PREÇO

O valor da contratação é de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), correspondente ao fornecimento de 01 (uma) unidade do item 04 da Ata de Registro de Preços nº 007/2026.

VI- JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Para definição da solução mais adequada, foi realizado levantamento de mercado considerando as alternativas disponíveis para aquisição de veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

A análise considerou a possibilidade de realização de processo licitatório próprio, aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços vigente e outras formas de disponibilização de



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



veículo, como locação. Após avaliação das alternativas, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP apresenta-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que o procedimento licitatório originário já estabeleceu as especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos e valores, garantindo maior agilidade, segurança jurídica e economicidade.

O levantamento realizado demonstrou que o valor registrado na referida Ata de Registro de Preços encontra-se compatível com as condições praticadas no mercado para aquisição de veículo com as mesmas características e especificações, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade da contratação.

O valor da contratação corresponde ao valor registrado na **Ata de Registro de Preços nº 007/2026 do CIDERSOP**, para aquisição de **01 (um) veículo Fiat Argo**, conforme especificações e condições estabelecidas no processo licitatório originário, totalizando o montante de **R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais)**.

Dessa forma, considerando a compatibilidade do preço registrado, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e a vantagem administrativa da adesão à Ata de Registro de Preços, conclui-se que a contratação apresenta-se adequada e economicamente viável para o Município de São José das Palmeiras/PR.

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3820	09.002.08.244.0012.1055	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	3821	09.002.08.244.0012.1055	1045	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

IX – PRAZO

A entrega deverá observar as condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 007/2026 e nos demais documentos do processo originário, devendo ocorrer na Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, Centro, São José das Palmeiras/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O veículo deverá ser entregue novo, completo, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado dos manuais, documentos, equipamentos, acessórios e garantias exigidos.

O recebimento será provisório no ato da entrega e definitivo após a verificação do funcionamento e da conformidade do objeto com as especificações da contratação.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

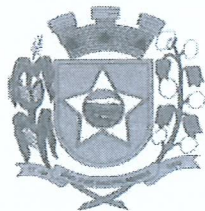
São José das Palmeiras/PR, 20 de agosto de 2026.

CLAUDINEI FERREIRA

Agente de Contratação

Regina Helena Dapper Fagundes
REGINA HELENA DAPPER FAGUNDES

Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Isabela Aparecida Arboleya

ISABELA APARECIDA ARBOLEYA

Equipe de Apoio

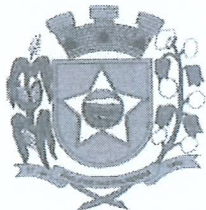
Cibele Cristina de Oliveira Sangi

CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANGI

Equipe de Apoio

APROVO, com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir em 20/08/2026.

[Signature]
FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

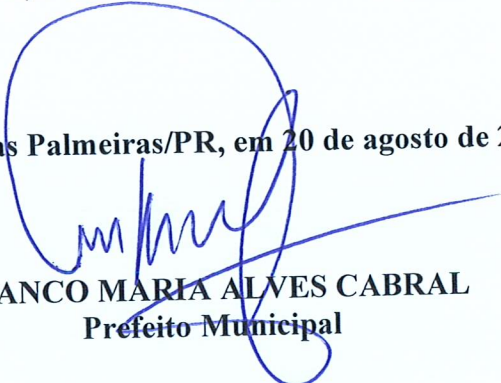
CNPJ: 77.819.605/0001-33

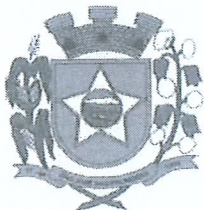


PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2026
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** em favor da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **77.396.810/0001-33**, sediada na Avenida Brasil, 1406 – Pacaembu – Cascavel/PR, CEP 88.816-302, a Inexigibilidade nº 12/2026, cujo objeto é a contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR

São José das Palmeiras/PR, em 20 de agosto de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2026
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR

Fundamento legal: art. 86, § 2º e, §3º da Lei 14.133/2021.

Contratada:

Empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

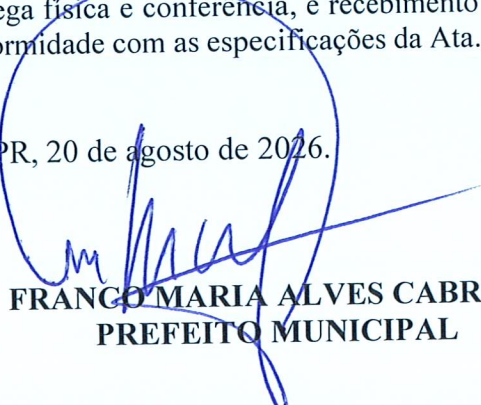
Endereço: Avenida Brasil, 1406 – Pacaembu – Cascavel/PR, CEP 88.816-302.

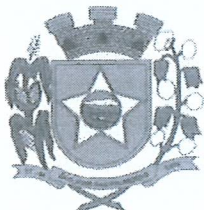
CNPJ/MF: 77.396.810/0001-33.

Preço: R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).

Prazo: Quanto às condições de fornecimento, a entrega deverá observar o disposto na Ata nº 007/2026, sendo efetuada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, Centro, na cidade de São José das Palmeiras/PR, em horário de expediente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. O fornecedor ficará obrigado a entregar o veículo novo, completo e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os equipamentos, acessórios, documentos, manuais e garantias necessários à sua plena utilização. O recebimento do objeto deverá ocorrer em duas etapas, com recebimento provisório no ato da entrega física e conferência, e recebimento definitivo após a verificação do funcionamento e da conformidade com as especificações da Ata. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

São José das Palmeiras/PR, 20 de agosto de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



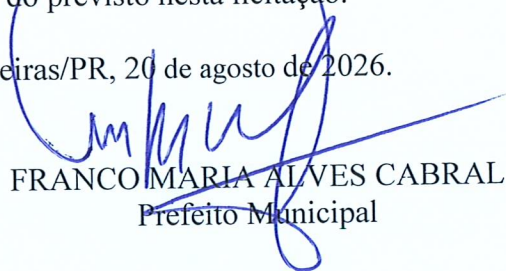
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, adjudicando o objeto de bem adquirido pelo Município de São José das Palmeiras/PR, contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR

A empresa vencedora foi: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**, com o valor de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).

Fica autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedir os documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras/PR, 20 de agosto de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal